



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

Ofício 196-2023 – Pet. Jud. Req 89 Liberação Ronaldo

Brasília, 31 de agosto de 2023

Apresentação: 31/08/2023 13:38:06.087 - CPIPIRAM

**Exmo. Sr. JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

Seção Judiciária do Rio de Janeiro 9ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

**CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL Nº 5090539-49.2023.4.02.5101/RJ**

AUTOR: COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

### **URGENTE**

Exmo. Senhor,

Na condição de Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento RCP 04/2023, destinada a investigar indícios de práticas ilícitas cometidas no período de 2019 a 2022 por empresas de serviços financeiros que alegavam alocar recursos de seus clientes em criptoativos venho perante Vossa Excelência informar que foram cumpridos os objetivos da Carta Precatória com a presença hoje do Sr. Ronaldo de Assis Moreira a esta CPI com a respectiva tomada de depoimento.

Ante o exposto REQUEIRO a Vossa Excelência a retirada da restrição, junto à Polícia Federal e eventuais outros órgãos, quanto a possibilidade de ausentar-se do país, bem como quaisquer outras restrições decorrentes do pedido inicial da Carta Precatória.

Ainda, esclareço que o Sr. Ronaldo, por seu advogado informou que se ausentará do país nos próximos dias, reiterando a necessidade de urgência na retirada das restrições legalmente impostas nesse sentido.

Atenciosamente,

**Deputado AUREO RIBEIRO**  
Presidente da CPI PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. [cpi.piramides@camara.leg.br](mailto:cpi.piramides@camara.leg.br)



OF n.196/2023

